



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 98/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICO

04.010 Departamento de Obras e Serviços Públicos

04.010.15.452.0025.2.016. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

129 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
535 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	9.000,00
592 - 4.4.90.52.00.00 01504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.300,00
Total Suplementação: 54.400,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente a I **Anulação Parcial ou Total** de dotações constantes no orçamento, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e o valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), resultante do II – **Superávit Financeiro**, verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

I Anulação Parcial ou Total

Redução

04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICO

04.012 Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura

04.012.15.451.0024.1.001. Programa de Infraestrutura Urbana

163 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
---	----------

II – Superávit Financeiro

Fonte(s):

1504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	49.000,00
--	-----------

Total Redução: 54.400,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 17 de novembro 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei com a finalidade de suplementar os elementos de despesas - MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na fonte de recurso 1504, com a finalidade de atender as despesas para a compra do semáforo e instalação do mesmo e compra de placas de sinalização para o semáforo.

Mesmo estando no prazo da licença de 180 dias concedida pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, conforme cópia em anexo do Ofício 100/2022, a pressa do Departamento de Projetos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico em executar a compra e instalação do semáforo e placas, vem pelo motivo que a partir do momento em que for realizada a concessão do pedágio pelo Governo do Estado do Paraná, o Município fica proibido de instalar o semáforo.

Nesta segunda-feira, finalizou o Processo de Dispensa para a compra das placas e assim, diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em **regime de urgência**, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 17 de novembro de 2022.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: secretariadeprojetos@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

OF 100/2022

Califórnia, 09 de novembro de 2022

De: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico
Para: Departamento de Contabilidade e Tesouraria

O Departamento supracitado vem, muito respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria dotação orçamentária para a instalação do semáforo no cruzamento entre a BR-376 e a Rua São Francisco e a sinalização vertical necessária.

Como o cruzamento está localizado em uma rodovia federal foi preciso elaborar um projeto e encaminhar ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, o qual concedeu a licença para implantação sob nº00138/2022 na data de 19/10/2022 com validade de 180 dias. No entanto, devido ao processo de concessão das rodovias no estado, foi recomendado que a instalação fosse realizada antes da conclusão e assinatura do contrato.

Assim, solicitamos dotação para implantação do sistema de sinalização semaforica objeto do pregão eletrônico 60/2022 no valor de R\$ 33.276,00 em materiais e R\$ 8.999,00 em serviço de mão de obra e a compra das placas de sinalização vertical objeto da dispensa 044/2022 no valor de R\$ 16.080,00.

Atenciosamente,

EVELYN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento Econômico

CÓPIA